

## 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

# Estudo Técnico Preliminar 8/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64452.000220/2026-45

### 2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às necessidades do LIAB do 6º Depósito de Suprimento com insumos necessários às suas atividades de rotina na análise e inspeção laboratorial de alimentos e de segurança laboratorial.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 6º DSup	Tiago de Jesus Ferreira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

### 5. Levantamento de Mercado

A UG contratante tem no escopo de suas atribuições finalísticas o controle de qualidade de gêneros alimentícios adquiridos e armazenados para distribuição às demais Unidades Militares da 6ª Região Militar. Os gêneros alimentícios em tela limitam-se aos itens básicos, ditos de subsistência, e claramente especificados no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403). O controle de qualidade referido envolve a inspeção e exames laboratoriais físico-químicos, sensoriais e microbiológicos e é regulada na Força pelas Instruções Reguladoras para Inspeção de Alimentos e Bromatologia (EB40-IR-30.402).

O 6º D Sup, assim como os demais Depósitos do Exército Brasileiro, possui instalações laboratoriais em condições de realizar tais exames. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de insumos, reagentes, vidrarias e utensílios específicos. Tais materiais fazem parte da rotina diária de análises do laboratório, são indispensáveis ao cumprimento do EB40-IR-30.402 e tiveram suas quantidades definidas conforme levantamento de consumo em anos anteriores.

Muitos itens são importados, entretanto já são facilmente encontrados no mercado nacional e frequentemente adquiridos por entes públicos, no entanto seus preços sofrem grande influência das moedas estrangeiras.

### 6. Descrição da solução como um todo

A solução apresentada refere-se à aquisição de insumos, reagentes, vidrarias e utensílios necessários à rotina do LIAB no ano corrente. Para tanto, realizou-se o levantamento do volume de aquisições de artigos de QS no ano anterior, das necessidades de materiais para realizações das análises previstas nos Boletins Técnicos, concomitante com o controle de estoque interno de materiais. De tal forma, a se estabelecer as reposições necessárias para a manutenção das rotinas de análise do ano.

Os materiais envolvidos nesta aquisição são basicamente produtos químicos, kits específicos para análises microbiológicas, vidrarias, recipientes cerâmicos, materiais de embalagem, descartáveis com ciclo de consumo estimado em aproximadamente um ano.

Os fabricantes desses materiais podem estar enquadrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, razão pela qual deverá ser exigida a regularidade de cadastro, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função da demanda dos agentes da Administração, conforme **Termo de Referência**.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 20.000,00

Os preços estimados foram encontrados através de pesquisa de preços conforme preconizado no art. 5º da IN 65/2021 - SEDGG/ME, que versa sobre a normatização da pesquisa de preços. Foram priorizados os incisos I e II como fonte de consulta. Os objetos para os quais não foram encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades e ou valores praticados pelo mercado, foram utilizados os incisos III e IV.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Para os materiais com vida útil determinada, deverá ser fixado no termo de referência, que o prazo de validade na data da entrega, não seja inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante, sendo esta restrição, suficiente para garantir o consumo dentro do prazo planejado, por tanto, não se aplica o parcelamento.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

O objeto da licitação já abarca os materiais necessários para a completa realização.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Conforme Termo de Referência

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Maior controle nas análises dos gêneros alimentícios analisados;  
Maior confiabilidade nos resultados obtidos com garantia na segurança alimentar.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Os materiais são de uso rotineiro do laboratório, havendo apenas a necessidade de organização do estoque para recebimento dos materiais, principalmente dos itens que devem ser armazenados sob refrigeração.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não foram observados possíveis impactos ambientais na contratação dos serviços.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação permitirá que o laboratório do 6º Depósito de Suprimento conte com os os materiais necessários para o cumprimento de sua missão de controle da qualidade dos alimentos adquiridos para a cadeia de suprimento do Exército na 6ª Região Militar, com segurança para o pessoal.

A aquisição proposta refere-se a materiais comuns, de especificações básicas, que atendem plenamente às normas técnicas e à demanda do laboratório. Por se tratarem de materiais largamente encontrados no mercado espera-se grande competição no certame licitatório e a obtenção dos menores preços.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TIAGO DE JESUS FERREIRA**

Chefe do LIAB

**GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA**

Autoridade competente